

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 87, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, Inciso III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei Distrital nº 4.752 de 07 de fevereiro de 2012 e o art. 2º, do Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, e considerando a atual estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura - PAPA/DF os Representantes Titulares e Suplentes, respectivamente, dos seguintes Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI - FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, matrícula 1.710.694-X e LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula nº 1.689.337-9;

II - Secretaria de Estado de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ - PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, matrícula 280.419-0 e ANA FLÁVIA DE PAULA MAGALHÃES, matrícula 282.613-5;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES - VANDERLEIA FÁTIMA CREMONINI, matrícula nº 281.145-6 e TATIELI RAMOS PAZ, matrícula nº 217.890-7;

IV - Secretaria de Estado de Educação - SEE - ALDA APARECIDA RAMOS VASQUEZ MELLO, matrícula 227.761-1 e ÂNGELA LÚCIA DA ROSA, matrícula nº 219.787-1;

V - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER - BLAITON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 208-9 e BRUNA MARIA HECKLER CAMBIAGHI, matrícula nº 0751-X;

VI - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA - BRUNO GIBSON FERRAZ, matrícula nº 1224 e ÉRICA LOPES SIQUEIRA, matrícula nº 1226; e
VII - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD - SORAIA SORICE DA SILVA, matrícula nº 1.431.147-X e LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.174.768-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 22, de 21 de maio de 2020 e alterações posteriores, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2020, pág. 65. Processo nº 00070-00001725/2019-82.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6 e JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1.689.412-X para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 012/2023, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00003793/2023-62.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR ISEQUIEL PIRES MEDEIROS, matrícula: 1.698.750-0, ocupante do Cargo de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, símbolo CC-06, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula

1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de Licença Médica.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno e Instrução nº 21, de 04 de abril de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo: MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, 1.200.299-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 35%, 01/06/2020, Processo nº 00197-00001613/2020-57.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 16, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, artigo 12 do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando determinação de instauração de Procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos SEI nº 00193-00000847/2023-32, 00193-00000850/2023-56 e 04011-00002301/2023-95 e afastamento da servidora E.M.R.O, matrícula 1710055-0 ocupante do cargo do Cargo em Comissão, de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, por meio da Portaria nº 70, DE 13 DE JUNHO DE 2023. Resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora E.M.R.O, matrícula 1710055-0 ocupante do cargo do Cargo em Comissão, de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, pelo prazo de 60 dias, de acordo com os artigos 222 da Lei Complementar 840/2011 e artigo 45 da Lei 9.784/1999.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, Símbolo CNE-07, para substituir ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.055-0, Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, Símbolo CNE-03, 60 dias a contar desta data, podendo ser prorrogável por igual se necessário, por motivo de Afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000184/2019-12, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Execução composta pelos servidores: CAMILA CARVALHO MAGALHAES CEZAR, matrícula nº 1.690.600-4, CPF nº 042.***.***.30, como Presidente, ABNER DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.715.096-5, CPF nº 041.***.***.47, como Vice-Presidente e LAILA FIGUEIREDO MEIRA, matrícula nº 1.706.377-9, CPF nº 420. ***.***-50 como membro, para atuarem na execução dos Contratos Nº 02 e 03/2020-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e as empresas CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI e DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, respectivamente, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, referentes à: a)